



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **PORTARIA Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**Ementa:** Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 14/2023, ADVINDO DA FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, A QUAL INFORMOU QUE A EMPRESA JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA, VENCEDORA PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022, ESTÁ IRREGULAR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de descumprimento contratual por parte da Empresa JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ n º 08.533.577/0001-70, a qual deixou de cumprir com as obrigações referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2022, Ata de Registro de Preços nº 232/2022.

**Art. 2º** - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

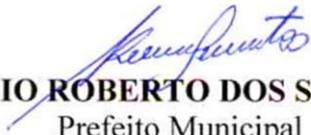
Fone: (42) 3637-1148

---

**Art. 5º** - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 22 de março de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### ERRATA

#### PORTARIA 04/2023.

Publicado em: Jornal Correio do Povo do Paraná: na data de 23 de março de 2023 –  
Edição nº 4110, Página 10.

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<p><b>Art. 1º</b> - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de descumprimento contratual por parte da Empresa JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ n º 45.972.435/0001-36, a qual deixou de cumprir com as obrigações referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2022, Ata de Registro de Preços nº 232/2022.</p>	<p><b>Art. 1º</b> - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de descumprimento contratual por parte da Empresa JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ n º 08.533.577/0001-70, a qual deixou de cumprir com as obrigações referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2022, Ata de Registro de Preços nº 232/2022.</p>

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de março de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal